

Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB

Comissão de Seleção

Processo Administrativo 107/2021

Edital de Seleção Pública de Fornecedores – Nº 009/2021

REFERÊNCIA: Edital de Seleção Pública de Fornecedores Nº 009/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte terrestre de carga (equipamentos) e movimentação de carga (equipamentos) a ser realizado utilizando-se de equipamentos, veículos de transporte de cargas, muncks, empilhadeiras e acessórios próprios para cada tipo de equipamento a ser transportado ou movimentado.

PRAZO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Dia 14 de setembro de 2021, das 7h30 às 17h30, pelo e-mail valentina@paqtc.org.br

TIPO DE CONTRATAÇÃO: do tipo “MENOR PREÇO”

VALOR MÁXIMO: R\$ 57.050,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Conforme Artigo 26, inciso VI do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, cumulado com o Artigo 24, XXI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A **Comissão de Seleção da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba**, nomeada por **José Nilton Silva**, através da portaria nº 001/2021, faz público para conhecimento dos interessados que realizará a chamada pública acima indicada e receberá as propostas por e-mail como descrito acima.

1. DO OBJETO

1.1. contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte terrestre de carga (equipamentos) e movimentação de carga (equipamentos) a ser realizado utilizando-se de equipamentos, veículos de transporte de cargas, muncks, empilhadeiras e acessórios próprios para cada tipo de equipamento a ser transportado ou movimentado.

1.2. São partes integrantes deste edital o Anexo de I, sendo:

Anexo I – Termo de Referência

2. DA ABERTURA

2.1. Cada participante deverá enviar por e-mail, em anexo e em PDF, a proposta de preço definida neste edital. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até o dia 14 de setembro de 2021.

HORÁRIO: de 07h30min até às 17h30min (horário de Brasília)

LOCAL DO RECEBIMENTO: Por e-mail

ENDEREÇO: valentina@paqtc.org.br.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta seleção pública as empresas que atenderem todas as exigências constantes neste Edital e seus Anexos e cujo objeto social, expresso no estatuto ou contrato social, especifique atividade fornecimento de produto pertinente e compatível com o objeto desta chamada pública:

3.2. Não poderão participar do presente Edital as empresas que:

3.2.1. Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba;

3.2.2. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, de qualquer dos órgãos e entidades dos entes federados;

3.2.3. Se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.2.4. Se apresentem constituídas na forma de empresário ou sociedade empresária em

consórcio,

CNPJ: 09.261.843/0001-16
Rua Emílio Rosendo Silva - 115, Bodocongó
Campina Grande - Paraíba
CEP: 58431-000



Fones: (83) 2101-9020 / 2101-9025
Fax: (83) 2101-9023
E-mail: paqtc@paqtc.org.br
www.paqtc.org.br

qualquer que seja a forma de sua constituição, ou sob a forma de cooperativas;

3.2.5. Empresário ou sociedade empresária estrangeira não autorizada a funcionar no País; e **3.2.6.** Cujo estatuto ou contrato social não inclui dentre os objetivos sociais, atividades compatíveis com o objeto do certame.

3.3. Também não poderão participar, direta ou indiretamente, da seleção pública presente neste Edital ou da execução da obra:

3.3.1. Empresário ou sociedade empresária, cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios sejam empregados ou possuam vínculo com a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba; e

3.3.2. Empresário ou sociedade empresária que possua em seus quadros sócios, diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, comuns aos quadros de outra empresa que esteja participando desta licitação.

3.4. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa participante.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. Empresa especializada em transporte de carga.

4.1.2. Serviço não continuado.

4.1.3. Contrato com duração necessária à execução imediata.

4.2. Declaração da empresa de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

4.3. As obrigações da Contratada e do Contratante estão previstas no Termo de Referência em anexo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR **5.1.** Trata-se de serviço de transporte de carga, a ser contratado mediante Seleção Pública, nos termos do art. 9º, do Decreto 8.241/14, pelo menor preço por grupo.

5.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

6. DO PRAZO PARA ENTREGA.

6.1. O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, suficiente para contatos da emissão da ordem de serviço.

7. DOS DOCUMENTOS

7.1. Os documentos necessários à participação na presente seleção pública a serem apresentados: **7.1.1.** Contrato Social/Ato Constitutivo da Empresa;

7.1.2. Certidões de regularidade com a Fazenda Federal e regularidade do empregador

7.2.1. Comprovação de aptidão da empresa para a execução do objeto da chamada pública, nas características, quantidades e prazos especificados no edital.

CNPJ: 09.261.843/0001-16
Rua Emílio Rosendo Silva - 115, Bodocongó
Campina Grande - Paraíba
CEP: 58431-000



Fones: (83) 2101-9020 / 2101-9025
Fax: (83) 2101-9023
E-mail: paqtc@paqtc.org.br
www.paqtc.org.br

8. DO PREÇO

8.1. A prestação do serviço, global constante da proposta de preço da adjudicatária, o qual incluirá todas as despesas necessárias à sua entrega definitiva, até a última unidade, sendo fixo e irrevogável.

9. DA FONTE DOS RECURSOS

9.1. Os recursos destinados ao pagamento do objeto desta seleção pública são provenientes do **CONTRATO 12/2020 "PROGRAMA ÁGUA ATMOSFÉRICA EM UNIDADES ESCOLARES NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO."**

10. DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O valor do contrato será o da proposta julgada vencedora e homologada pela Fundação Parque Tecnológico da Paraíba.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A CONTRATADA deve seguir todos os itens estabelecidos no **TERMO DE REFERÊNCIA** em Anexo.

Campina Grande (PB), 06 de setembro de 2021.

Valentina Arruda Câmara Cabral
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

CNPJ: 09.261.843/0001-16
Rua Emiliano Rosendo Silva - 115, Bodocongó
Campina Grande - Paraíba
CEP: 58431-000